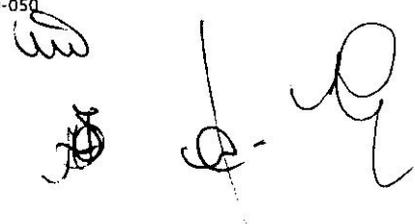
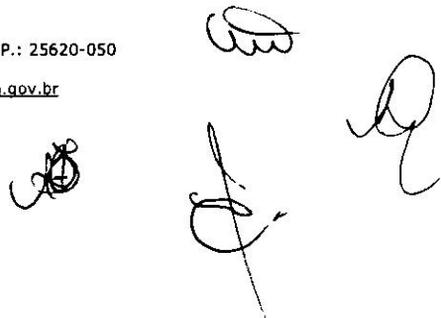


**23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata da vigésima terceira reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019, às dez horas, na Sala da Divisão de Contabilidade do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a)- Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes, Presidente eleita deste Comitê; b) Diretor Financeiro, Robson Carneiro da Cruz; c)- Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster; d)- Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Cláudia Miranda do Nascimento; e)- Gestora Previdenciária, Adriana Catarina da Costa; f)- Carla Maduro Vogas Tavares, Gestora Previdenciária, Secretária deste Comitê. Registra-se a ausência do Diretor-Presidente, Sr. Fernando Leite Fortes. Com esta composição iniciou-se a referida reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1)- Leitura da ata da 78ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos; 2)- Decisão sobre o preenchimento do DAIR em virtude de rendimentos oriundos de aplicação equivocada feita pelo Banco Santander. 3)- Assuntos Gerais. A Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. No que se refere à ata da 78ª reunião ordinária, enviada por e-mail a todos os membros do Comitê, não houve retificações, tendo sido integralmente aprovada. No segundo item, a Sra. Michele Schiffler Forster comentou que no dia 28 de junho, sexta-feira, solicitou ao Banco Santander, por e-mail, o resgate de um Fundo IRFM1 e aplicação num Fundo FIC FI Institucional Referenciado DI. Nessa mesma data o Banco Santander respondeu dizendo que a aplicação foi realizada. Ocorre que na segunda-feira, dia 01 de julho, observou que a aplicação não foi efetuada no fundo correto, mas sim num fundo ativo de renda fixa que nem mesmo está credenciado pelo INPAS, razão pela qual solicitou, por e-mail, que a correção fosse feita com urgência. Como tal correção foi feita já em julho, houve um desenquadramento e também foram obtidos rendimentos. Sendo assim, a Gestora Michele conversou com a Consultoria Di



Blasi para saber qual seria a melhor forma de preenchimento do DAIR, tendo em vista a situação ocorrida. Ele forneceu duas possibilidades: colocar a aplicação em disponibilidade financeira ou credenciar o fundo. Na primeira hipótese, vai permanecer o desenquadramento e na, segunda hipótese, o credenciamento sairá com data posterior à aplicação, mas não haverá desenquadramento. A gestora Michele também ressaltou que o fundo no qual foi feita a aplicação está previsto na Resolução e na nossa Política de Investimentos. A gestora previdenciária Adriana foi a primeira a se manifestar dizendo que se o erro foi do Banco, deveríamos deixar em disponibilidade financeira e informar à Secretaria de Previdência o que ocorreu. Disse ainda que o credenciamento do Fundo Ativo Renda Fixa sai do nosso perfil defensivo de investimento. A gestora Carla se manifestou no sentido de que se há algum campo para fazermos a defesa junto à Secretaria de Previdência no sentido de que o desenquadramento ocorreu por erro do Banco, esta solução seria mais adequada do que credenciar o fundo. Michele informou que será gerada uma notificação e que há possibilidade de informar exatamente o que aconteceu. Feitos esses esclarecimentos, todos decidiram que a aplicação deverá ser colocada em disponibilidade financeira. A gestora Carla solicitou que na próxima reunião ordinária possamos verificar a possibilidade de credenciar mais um fundo para que a gestora de investimentos possa ter uma margem maior no percentual de 20% exigidos para cada fundo e, assim, não gerar desenquadramentos com as aplicações e resgates. A Presidente do Comitê sugeriu aguardar o período de credenciamento de instituições financeiras que será aberto de 01 a 31 de agosto. A gestora Adriana fez duas solicitações a)- que a gestora Michele encaminhe a todos os membros do Comitê os pedidos de aplicações e o "print" da tela da aplicação feita pelo Banco para que todos possam acompanhar esse procedimento; b) que seja enviado um documento ao Gabinete sugerindo o encaminhamento de ofício ao Santander relatando a respeito dos constantes erros praticados pelo Banco e as implicações que isso pode trazer para o INPAS. Colocado em votação, os membros aceitaram as sugestões. Em assuntos gerais a Presidente do Comitê informou que já solicitou ao Gabinete a publicação do edital de abertura de credenciamento de instituições financeiras a partir de 01 de agosto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e dois minutos e a





**Instituto de Previdência e Assistência Social do  
Servidor Público do Município de Petrópolis**

presente Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, secretária, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Lucimar Glória Gomes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Presidente

  
Claudia Miranda do Nascimento

Chefe da Divisão de Tesouraria

  
Carla Cristina Correia M. V. Tavares

Gestora Previdenciária

Secretária

  
Michele Schiffler Forster

Gestora de Investimentos

  
Robson Carneiro da Cruz

Diretor Financeiro

Adriana Catarina da Costa

Gestora Previdenciária